



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**LEI MUNICIPAL 981, DE 5 DE MAIO DE 2022.**

**Cria Crédito Especial.**

**LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 10.219,57 (Dez mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 3 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ  
Unidade.....: 2 – FUNDO DE APOS E PENSÃO DO SERV DE COR PILAR  
Função.....: 9 - Previdência Social  
Subfunção.....: 122 - Administração Geral  
Programa.....: 0004 PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  
Atividade.....: 2305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS  
Classificação Orçamentária: 3.33.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 800,00

Órgão.....: 3 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ  
Unidade.....: 1– SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ  
Função.....: 28 Encargos Especiais  
Subfunção.....: 846 Outros Encargos Especiais  
Programa.....: 0000 Encargos Especiais  
Atividade.....: 0003 RESTIT DE SALDOS DE TRANSF RECEBIDAS DA UNIÃO  
E ESTADO  
Classificação Orçamentária: 3.44.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Recurso 1030 R\$ 9.319,57

Órgão.....: 3 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ  
Unidade.....: 1– SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ  
Função.....: 28 Encargos Especiais  
Subfunção.....: 846 Outros Encargos Especiais  
Programa.....: 0000 Encargos Especiais  
Atividade.....: 0003 RESTIT DE SALDOS DE TRANSF RECEBIDAS DA UNIÃO  
E ESTADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Classificação Orçamentária: 3.44.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Recurso Livre R\$ 100,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior:

- A redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 3 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ  
Unidade.....: 2 – FUNDO DE APOS E PENSÃO DO SERV DE COR PILAR  
Função.....: 9 - Previdência Social  
Subfunção.....: 122 - Administração Geral  
Programa.....: 0004 PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  
Atividade.....: 2305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS  
Classificação Orçamentária: 3.33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS – PJ “393” 800,00

Órgão.....: 3 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ  
Unidade.....: 1– SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ  
Função.....: 28 Encargos Especiais  
Subfunção.....: 846 Outros Encargos Especiais  
Programa.....: 0000 Encargos Especiais  
Atividade.....: 0003 RESTIT DE SALDOS DE TRANSF RECEBIDAS DA UNIÃO  
E ESTADO  
Classificação Orçamentária: 3.44.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
“3071” R\$ 100,00

- O superávit do exercício anterior: recurso 1030 R\$ 9.319,57

**Art.3 º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO  
DIAS DE MAIO DE 2022.

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se,

Lucas Krenzel de Souza Mendes  
Secretário da Administração e Fazenda